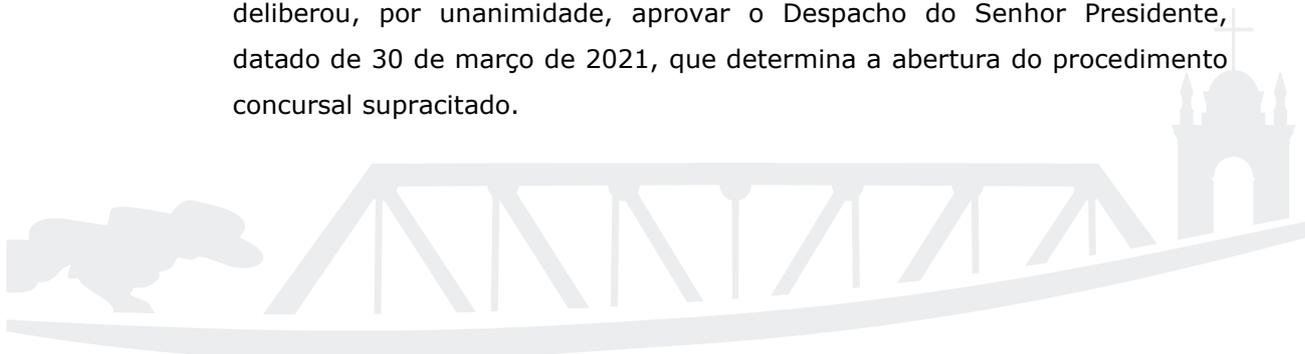


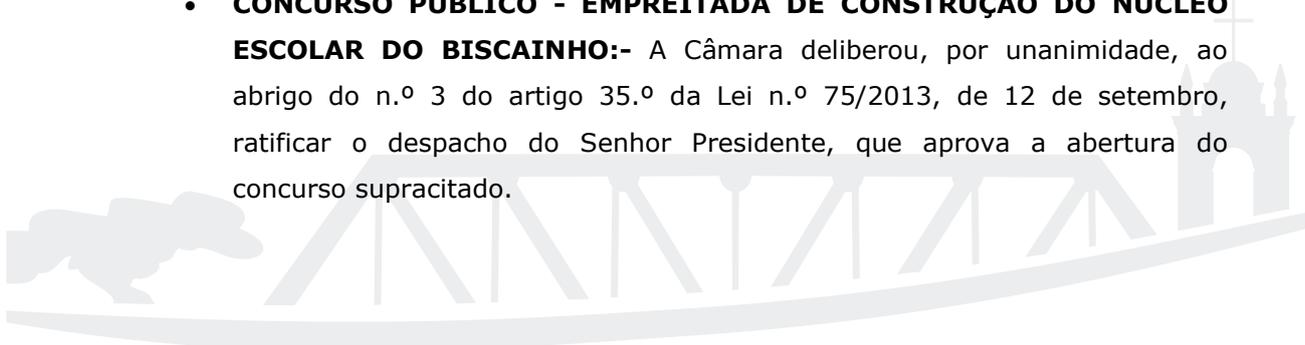
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 14 de abril de 2021:

- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NA AVENIDA DO SORRAIA – CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Contrato de Exploração do Estabelecimento de Bebidas na Avenida do Sorraia - Coruche, pelo período de um ano, conforme estabelecido na Cláusula Segunda.
- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Contrato de Exploração da Cafeteria da Estação Central de Camionagem, pelo período de um ano, conforme estabelecido na Cláusula Segunda.
- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO PARQUE DO SORRAIA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Exploração do Estabelecimento de Restauração do Parque do Sorraia.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA CB-01:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de março de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal supracitado.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA CM-10:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de março de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal supracitado.



- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA DSUAZV-3:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 30 de março de 2021, que determina a abertura do procedimento concursal supracitado.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - POSTO DE TRABALHO - DSUAZV-33:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 1 de abril de 2021, que determina o recrutamento de um candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento de um posto de trabalho DSUAZV-33, publicado na 2.ª série do "Diário da República" n.º 30, de 12 de fevereiro de 2020.
- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da tarifa de alojamento na Residência de Estudantes de 2 alunos Erasmus, integrados numa parceria estabelecida entre a Escola Profissional de Coruche e o Instituto de Educación Secundaria Río Júcar, no período de 3 de maio a 18 de junho de 2021.
- **III ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a III Alteração às Grandes Opções do Plano de 2021 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **III ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2021:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a III Alteração ao Orçamento de 2021 e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova o projeto da empreitada supracitada.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que aprova a abertura do concurso supracitado.



- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CORUCHE NA SALGUEIRINHA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 (em vigor), a «Empreitada de Requalificação da Rua de Coruche na Salgueirinha» à entidade “Manuel da Conceição Antunes Construções e Obras Públicas, S.A.” (NIF: 504 225 286), pelo valor de 482.904,64 € (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a Minuta do Contrato.
- **NORMAS DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL/TRADICIONAL - CAMPANHA "COM CONFIANÇA E EM SEGURANÇA, SÓ NO COMÉRCIO LOCAL" - CAMPANHA 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Apoio ao Comércio Local/Tradicional - Campanha “Com confiança e em segurança, só no Comércio Local” – 2021.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - SÓNIA ISABEL CARDOSO:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local “Lojas com Gente”, aprovar a atribuição de um subsídio à empresária Sónia Isabel Cardoso, NIF: 220 053 464, no valor de 1.588,03 €, correspondente a 85% sobre a despesa elegível de 1.868,27 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio à renda mensal, no valor de 195,73 €, durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 391,46 €, o que perfaz o valor de 1.174,38 €.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do “Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - Lojas com Gente”.
- **HORTAS DO SORRAIA - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital de abertura de concurso para atribuição da Parcela C3 das Hortas do Sorraia e a Ficha de Inscrição, e definir o júri.

- **PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FAZENDAS DA ARRIÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento, e o pagamento da participação de 421,00 €, acrescidos de IVA no valor de 96,83 €, perfazendo a importância total de 517,83 €. Solicitar à EDP Distribuição (com nova designação de E-Redes) que realize as obras.
- **ATUALIZAÇÃO DE PREÇO E INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS NO CATÁLOGO DA LOJA DO MONTADO, POSTO DE TURISMO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atualização de preço do seguinte produto: Vinho Tinto – Vinha Magna: Código GES: 180040101 / Código de loja: 91 / PVP anterior: 6,50 € / Novo PVP (IVA 13%): 7,00 €.
 - Aprovar a introdução e a fixação do preço dos produtos mencionados na Informação Interna, devendo os mesmos passar a integrar o catálogo de produtos disponíveis para venda na Loja do Montado – Posto de Turismo.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NA CRECHE E J.I. DA AZERVADINHA - ANO LETIVO 2020/2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a redução da mensalidade da Creche e J.I. da Azervadinha dos alunos Maria José Silva Lino e Ricardo Silva Lino, que passará a ter o valor de 60,52 €, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA STRIX BIKE TEAM:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2925 €, à Associação Desportiva Strix Bike Team, para a época desportiva 2020/2021.
- **RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2020 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Coruche, 14 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)